



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 075 de 01 de junho de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de junho de 2015 a 01 de dezembro de 2015**, a servidora **ODINETE OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade n.º 516948, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 652.634.055-53, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de junho de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita